



0078
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4028 , DE 11 DE maio DE 1979

Declara oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do loteamento que especifica e da outras providências

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas oficialmente reconhecidas a urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do loteamento denominado "Campos Elíseos", situado junto à Avenida Dr. Felix Guisard Filho e Rodovia Presidente Dutra, no Bairro do Belém, nesta cidade, objeto do processo nº 5217/75, e aprovado pelo Decreto nº 3.372, de 1º de outubro de 1975.

ARTIGO 2º - Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal, como caução da total, completa e fiel execução dos melhoramentos previstos na Lei nº 1.456, de 18 de fevereiro de 1974, todos os lotes das quadras nºs 10, 29, 30, 32, 33, 34 e 35 do loteamento referido no artigo 1º.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de maio de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL